PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 20 de junho de 2011- N° 17/11

PORTARIA № 2978 DE 10 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.023613/10-26.

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Sindicante Investigativa designada pela Portaria nº 1626/11, de 08.04.11, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 07/11-PROGESP/UFRGS, edição de 11.04.11, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 3034 DE 17 DE JUNHO 2011

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.016802/11-60,

RESOLVE:

INSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ser processado pela Comissão integrada pelos Professores Adjuntos. LUIS GONÇALVES ROSA, lotado e com exercício no Departamento de Plantas Forrageiras Agrometeorologia, LUIZ BIAZUS, lotado e com exercício no Departamento de Educação Física e a Professora Associada ANA LÍGIA DE PAULA RAMOS, lotada e com exercício no Departamento de Biofísica, para sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 3035 DE 17 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.022612/09-94,

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. а ser processado pela Comissão integrada pelos Professores LUIS **MAURO** Adjuntos, GONÇALVES ROSA, lotado e com exercício no Departamento de Plantas Forrageiras Agrometeorologia, LUIZ BIAZUS, lotado e com exercício no Departamento de Educação Física e a Professora Associada ANA LÍGIA DE PAULA RAMOS, lotada e com exercício no Departamento de Biofísica, para sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.